

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras e Insumos

Chamamento nº 123/2023 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

1. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP - 67.729.178/0004-91
2. CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 68.583.954/0001-08
3. DROGARIA AGUAS CLARAS LTDA - 44.998.473/0001-03
4. ELFA MEDICAMENTOS LTDA - DF - 09.053.134/0001-45
5. MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - 17.700.763/0001-48
6. MGMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 17.217.364/0001-20
7. PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - 21.297.758/0001-03
8. S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 09.660.958/0003-45
9. SANTA RITA COMERCIAL LTDA - SP - 50.311.620/0001-10
10. SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 11.206.099/0004-41
11. UNI HOSPITALAR LTDA - 07.484.373/0001-24
12. UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - 29.910.022/0001-70
13. V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 32.428.456/0001-43
14. VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 10.447.355/0001-87

Conforme parágrafo único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

“Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta”.

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da Lista Nominal dos Concorrente até o dia 20/04/2023 às 23:59h.

Brasília, 19 de abril de 2023.